



LEI N° 669/2017., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N° 471/2011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO":

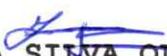
Faço saber que a Câmara Municipal de Augustinópolis - TO., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o Inciso III do Art. 4° objeto da Lei Municipal n° 471/2011 de 14/09/2011, o qual passa à vigorar com a seguinte redação:

III - Para terrenos de esquina, a menor dimensão das testadas do terreno não poderá ser inferior à 20m (vinte metros).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2017.


JULIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-